



Assunto: Anuidade da ASBEF 2020 vencida

Prezado Associado,

A ASBEF agradece a todos que contribuíram com a anuidade 2020. ***A anuidade de cada associado é a única fonte de recursos que garante a manutenção das atividades da associação. Por isso, sua contribuição anual regular é decisiva para a sobrevivência e a continuidade da ASBEF, que é uma entidade sem fins lucrativos.***

Aqueles que ainda não efetuaram o pagamento da Anuidade de 2020 podem realizá-lo com o mesmo boleto, mesmo vencido, até 30 de outubro de 2020, sem acréscimo, apresentando-o no banco. A emissão de um novo boleto implica em cobrança de tarifas adicionais.

Lembramos que você pode contribuir com valor maior, através de um depósito na conta corrente da ASBEF, identificando seu nome e seu CPF, podendo escolher um dos seguintes valores R\$ 80,00, R\$ 100,00, R\$ 120,00 ou acima de R\$ 120,00.

ASBEF – Associação dos Beneficiários da BRF Previdência

CNPJ: 11.088.459/0001-05

Banco: Bradesco

Agência: 0614

Conta corrente: 101909-0

Pedimos identificar o depósito com nome ou CPF do associado.

No caso de dúvidas ou para solicitar uma 2ª. Via do boleto, entre em contato com a ASBEF pelo telefone/WhatsApp (11) 9 9992.5553 ou pelo e-mail asbef@asbef.org.br

Atenciosamente

Luis Monteiro

Presidente

ASBEF – Seu futuro, nossa luta.

www.asbef.org.br